



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

ATA DE REUNIÃO
PREGÃO Nº 010/2018 (PRESENCIAL) – COMPEL
PROCESSO Nº 0807.11.07.611.2017

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas e trinta minutos, na sala da Comissão da COMPEL, situada na Avenida Francisco Drummond, s/nº, Centro Administrativo Camaçari, Bahia, reuniram-se os integrantes da comissão, designada pelo Decreto 6.924/2018, a sessão para dar prosseguimento aos procedimentos licitatórios concernentes a licitação na Modalidade Pregão N.º 010/2018, na forma Presencial cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de material odontológico (**cone de guta percha, guta percha em bastão, cone de papel absorvente, digital cônico, condensador de guta percha digital, lima endodôntica tipo hedstroem, tipo kerr e tipo k-flexíveis**), para atender as Unidades de Saúde e ao Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Camaçari-BA.

A Pregoeira iniciou a sessão informando que após análise pela Controladoria foi identificado que houve erro no quantitativo na Requisição de Compras, diferença essa que influenciou diretamente no valor total do Lote, bem como no valor total da Solicitação de Despesa, ficando divergente do Termo de Referência.

Ato contínuo, a Pregoeira e unanimidade dos membros/suplentes com base na súmula 473 do STF, que diz que “a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”, decidiram rever seus atos, retornando seus atos e não mais adjudicando o lote 02 a empresa **IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** e na sequência revogando o referido Lote.

Em tempo, informo que passado o prazo de validade de 60 (sessenta) dias da Proposta de Preço a empresa **IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** informou através de email, acostado aos autos que não mais tem interesse em assinar a Ata de Registro de Preços, diante do exposto passa a ser arrematadoras dos Lotes: **DENTAL PRIME – PRODUTOS ODODNTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES – EIRELI – ME (lote 03)**, **DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (lote 06)** e **DENT SERV-COMÉRCIO E SERVIÇOS CORRELATOS DE SAUDE LTDA-ME** (lotes 07 e 08) segunda colocadas no preço, desde já ficam convocadas para apresentar suas amostras no prazo de 02 (dois) dias uteis para análise e parecer Técnico pela secretaria requisitante.

Esta Ata será disponibilizada no Portal de Compras de Camaçari (www.compras.camacari.ba.gov.br), nesta data, na mesma página onde se deu o aviso - campo <ANEXOS>. Dessa forma, a Pregoeira encerrou os trabalhos e lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos presentes.

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPEL					
Ana Paula Souza Silva Presidente/Apoio	Christian Moraes Pinheiro Pregoeira	Vagner Júlio Da Cunha Apoio	Jussara Souza de Oliveira Apoio	Maria Jose Nery Costa Apoio	Diego Manoel Oliveira da Paixão Apoio